



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 028/2022

Salvador do Sul, 27 de julho de 2022

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada, ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Marco Aurélio Eckert, DD Prefeito Municipal de Salvador do Sul, para que altere Legislação Municipal no que diz respeito ao percentual pago sobre a prestação de serviços extraordinários, hora extra, dos servidores municipais.

Justificativa:

Tal pedido faz-se necessário, com vistas ao Regime Jurídico do município, em seu Art. 57, parágrafo 1º menciona o pagamento de prestação de serviços extraordinário, acrescido de 50% em relação às horas normais, não fazendo distinção entre horas trabalhadas em dias normais das horas trabalhadas em sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. A Constituição também normatiza o pagamento de horas extras, em, NO MÍNIMO de 50% sobre a hora normal.

Contudo, a Jurisprudência nacional é unânime em admitir a distinção dessas horas e ao pagamento diferenciado, de 50% de adicional para horas extraordinárias nos dias normais e 100% para horas extraordinárias realizadas em domingos, feriados e pontos facultativos.

Dessa forma conto com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, pois, se nossos serviços não podem parar, nossos servidores merecem o devido pagamento ao trabalho exercido quando poderiam estar descansando, com suas famílias.

Como Vereador deste Legislativo Municipal, sempre preocupado com nossos servidores, para que possam realizar seu trabalho, com a máxima segurança e com o



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

merecido reconhecimento pela responsabilidade que lhes é exigida, solicito o apoio dos colegas Vereadores, pela aprovação desta Indicação.

MARCEL
Marciel Vendelino Rhoden
Vereador MDB

PROTOCOLADO	
DATA	<u>27.07.2022</u>
HORA	<u>[assinatura]</u>
AS	FUNÇÃO: <u>ARIU</u>

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 21/08/2022
POR unanimidade

_____	VOTOS FAVORÁVEIS
_____	VOTOS CONTRÁRIOS
_____	ABSTENÇÕES

[assinatura] PRESIDENTE [assinatura] SECRETÁRIO